



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018 DAL/PMPA CELEBRADO PELA **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ** E PELA EMPRESA **CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, QUE TEM POR OBJETO O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA PMPA, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2017-SEGUP/PA.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE: **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, km 09, nº 8401, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR, oficial da Polícia Militar, casado, nível superior completo, portador do RG nº 18044 (PMPA) e do CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, e de outro, como CONTRATADA: a Empresa **CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, CNPJ: 10.965.693/0001-00, estabelecida na Av. Saraiva, nº 400, sala 04, Brás cubas, Bairro: Vila Cintra, Mogi das Cruzes/SP, CEP: 08.745-900, Fone: (11) 2377-7451 ou (11) 2677-7400, neste ato representada pelo senhor **FÁBIO ALBUQUERQUE MARQUES VELLOSO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 10.549.593/SSP-SP e do CPF nº 040.916.268-07 e **JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, casado, administrador, RG MG 7.592.374 SSP/MG e CPF nº 043.780.526-36, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com fundamento no Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, na forma e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Os CONTRATANTES tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 004/2018-DAL/PMPA, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, PELO PERÍODO DE MAIS 06 (SEIS) MESES, MANTENDO O VALOR ATUALMENTE PACTUADO DE R\$ 8.243.568,00 (oito milhões, duzentos e quarenta e três mil e quinhentos e sessenta e oito reais)**, podendo ser reajustado para o valor de R\$ 8.820.617,76 (oito milhões, oitocentos e vinte mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e seis centavos), até superior deliberação favorável do Grupo Técnico de Ajuste Fiscal – GTAF, quanto a aplicação do reajuste do Contrato Administrativo nº 004/2018-DAL/PMPA, previsto no Item 13.1 da Cláusula DÉCIMA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS, em concordância com o Decreto Estadual nº 367/2019, que estabelece medidas de austeridade para o equilíbrio fiscal e financeiro do Poder Executivo Estadual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DA FROTA ATUAL

Tendo em vista a prorrogação do Contrato pelo prazo de 06 (seis) meses, com cláusula resolutiva, e o fato que a renovação da frota levaria até 90 (noventa) dias para ocorrer, a Contratante dispensa a Contratada de renovar a frota locada atual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo permanecerá em R\$ 8.243.568,00 (oito milhões, duzentos e quarenta e três mil e quinhentos e sessenta e oito reais), até superior deliberação do GTAF, podendo ser reajustado na cifra de R\$ R\$ 8.820.617,76 (oito milhões, oitocentos e vinte mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo terá vigência a contar de 26/01/2020 a 25/07/2020, podendo o mesmo ser rescindido de forma unilateral ou amigável, conforme preconiza os incisos I e II do Art.79 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em razão de nova adesão a Ata de Registro de Preço do objeto do Contrato.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO



CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

A despesa com este termo aditivo, conforme Mem. nº 008/2020 – 6ª Seção/EMG/Orç., ocorrerá:

Programa	1502 – Segurança Pública
Ação	8259 – Realização de Policiamento Ostensivo
Natureza da Despesa	3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção;
Plano Interno	1050008259C
Fonte	0101006355 (Recurso do Estado)

CLÁUSULA SEXTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo se fundamenta no inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c o Item 13.1 da Cláusula DÉCIMA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS do Contrato Administrativo nº 004/2018-DAL/PMPA, e foi motivado pela necessidade de adoção de medidas emergenciais, que visam reduzir os índices de criminalidade e a otimização do policiamento ostensivo motorizado, em decorrência das demandas de segurança pública que ora se apresentam, conforme Parecer Jurídico nº 012/2020 – CONJUR/1.

Considerando o Decreto Estadual nº 367 de 23 de outubro de 2019, o qual estabelece medidas de contenção de despesas no âmbito da Administração Pública, fica sob responsabilidade do GTAF o parecer sobre o reajuste do valor do contrato, o qual poderá passar do valor de R\$ 8.243.568,00 (oito milhões, duzentos e quarenta e três mil e quinhentos e sessenta e oito reais) para R\$ 8.820.617,76 (oito milhões, oitocentos e vinte mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e seis centavos) .

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Handwritten signature
Handwritten initials



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO




Belém/PA, 24 de Janeiro de 2020.

CONTRATANTE:


JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JUNIOR - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

CONTRATADA:


FÁBIO ALBUQUERQUE MARQUES VELLOSO
CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA


JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO
CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

RG n.º:


Diogo Araken Moura Santiago de Oliveira
CBPM RG: 22982460 DAL/2

NOME:

CPF: 315.742.98.3

RG n.º: 44.027.371.7 550/572

RESOLVE:

Art. 1º. AGREGAR o 3º SGT PM RG 24920 SILVIO PARÓDIO DO NASCIMENTO, por ter completado a idade de 56 anos.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22 de janeiro de 2020 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 30 de janeiro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 519044

PORTARIA Nº 0348/2020 – SCCMP/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o Ofício nº 5/2020 PGAC-PGE, de 07 de janeiro de 2020 na qual a Exmª. Srª. Myrza Tandy Nylander Pegado – Procuradora Geral Adjunta do Contencioso em exercício, Recomenda-se que seja tornada sem efeito a PORTARIA nº 4087/2019-DP/2, publicada no Boletim Geral nº 222 - 29 NOV 2019, que determinou o Licenciamento da Polícia Militar do Pará, SD PM RG 42999 JUALEISOM FERNANDES DE ARAÚJO, matrícula funcional nº 5944825/1; Considerando o Memorando nº 18/2020-Conjur/03, de 9 de janeiro de 2020; PAE nº 2020/8756;

RESOLVE:

Art. 1º. ANULAR a PORTARIA nº 4087/2019 – DP/2, publicada no Boletim Geral nº 222/2019 – PMPA, de 29 de novembro de 2019, que Licenciou por Determinação Judicial da Polícia Militar do Pará o SD PM RG 42999 JUALEISOM FERNANDES DE ARAÚJO, matrícula funcional nº 5944825/1.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 30 de janeiro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 519059

PORTARIA Nº 0290/2020 – SCCMP/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, combinado com artigo 103, inciso I, alínea "c", da Lei Estadual nº 8407/2016; considerando o Ofício nº 2441/2019-1ª Seção/24º BPM, de 21 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. AGREGAR o 3º SGT PM RG 24174 ROGÉRIO DAVID SAAVEDRA, por ter completado a idade de 56 anos.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 30 de janeiro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 519056

PORTARIA Nº 0314/2020 – SCCMP/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos da cópia da certidão de óbito, matrícula nº 065649 01 55 2019 4 00092 220 0048852 18, expedida pelo Serviço Registral Civil e Notas 3º Ofício - Santarém/PA, do 1º SGT PM RG 25078 EDMILSON CARDOSO DE OLIVEIRA, expedida em 16 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do serviço ativo da PMPA o 1º SGT PM RG 25078 EDMILSON CARDOSO DE OLIVEIRA, a contar de 12 de dezembro de 2019, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de dezembro de 2019 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 30 de janeiro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 519110

PORTARIA Nº 0351/2020 – SCCMP/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Ofício nº 041/2020 PGE-GAB-PCTA, de 13 de janeiro 2020, o qual a Exmª. Srª. Ana carolina Lobo Gluck Paul Peracchi - Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, reportou-se à Ação Ordinária processo nº 0865657-92.2019.8.14.0301, ajuizada por SILVIO DA SILVA, CPF (188.219.952-91, em face do Estado do Pará, no qual foi deferida a Tutela Antecipada determinando ao Estado do Pará mantenha a parte autora no serviço ativo da Polícia Militar, com a observância do artigo 103, inciso I da lei nº 5.251/85 no devido posto; PAE Nº 2020/41837;

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o 2º SGT PM RG 13541 SILVIO DA SILVA, por determinação judicial.

Art. 2º CLASSIFICAR 2º SGT PM RG 13541 SILVIO DA SILVA, no 6º BPM / CPRM (Ananindeuá).

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA. 30 de janeiro de 2020

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 115/19/DI/DF,
CONTIDA NO DOE Nº 34.093 DO DIA 20/01/2020

ONDE LÊ-SE: Período: 03 a 09/11/2019

LEIA-SE: 17 a 22/11/2019; ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Protocolo: 519029

TERMO ADITIVO A CONTRATO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 015/2014-DAL/PMPA; EXERCÍCIO: 2020;

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO pelo período de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura até 20/01/2021, no valor de R\$ 31.672,32 (trinta e um mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 21/01/2020; VIGÊNCIA: 21/01/2020 até 20/01/2021; A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ: Programa:1502 – Segurança pública; Ação: 8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza de Despesa: 33.90.36.15 – Locação de imóveis; Plano Interno:1050008259C; Fonte do Recurso: 0101000000 (Tesouro do Estado); LOCADOR(a): MARIA DE FÁTIMA GOMES ASSUNÇÃO, CPF: 594.959.952-72; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 519040

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 004/2018-DAL/PMPA; EXERCÍCIO: 2020;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 004/2018-DAL/PMPA, pelo período de mais 06 (seis) meses, mantendo o valor atualmente pactuado no valor de R\$ 8.243.568,00 (oito milhões, duzentos e quarenta e três mil e quinhentos e sessenta e oito reais); VALOR TOTAL: R\$ 8.243.568,00 (oito milhões, duzentos e quarenta e três mil e quinhentos e sessenta e oito reais); DATA DA ASSINATURA: 25/01/2020; VIGÊNCIA: 26/01/2020 a 25/01/2021; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa 1502 – Segurança Pública; Ação 8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da Despesa 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção; Plano Interno 1050008259C; Fonte 0101006355 (Recurso do Estado); EMPRESA: CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ: 10.965.693/0001-00, estabelecida na Av. Saraiva, nº 400, sala 04, Bairro Vila Cintra, Mogi das Cruzes-SP; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 519189

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR**

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DOE nº 34.103 pág.65, de 30/01/2020.

**.....
Onde se lê:**

...R\$1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais) No Elemento de Despesa 339036 – Outros Serviços Pessoa Física.

Leia-se:

...R\$3.000,00 (Três Mil Reais) No Elemento de Despesa 339030 – Material de Consumo.

Ordenador: Moisés Costa da Conceição – CEL QOPM
Diretor do FASPM

Protocolo: 519006

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

CONTRATO

Contrato Administrativo nº 004/2020

Objeto: Contratação de pessoa jurídica cujo objeto é a aquisição de equipamentos oftalmológicos, para atender as necessidades do CMS/PMPA. Vigência: 24/01/2020 à 23/01/2021.

Valor Global: R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais).

Data da Assinatura: 24/01/2020.

Orçamento: Programa de Trabalho: 06303150282770000; Natureza de Despesa: 449052 (Equipamento e Material Permanente), Fontes: 0150 (Recurso Próprio) e 0350 (Recurso Próprio – Superávit);

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU.

Contratado: ANDES COMERCIAL LTDA